

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JULHO DE 2016

ATA N.º 14 – 2016

----- Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que teve uma reunião com elementos do grupo CTT - Correios de Portugal, S.A., durante a qual foi tratada a manutenção do balcão daquele serviço, em Oleiros. -----

- Relembrou a intenção que a Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal - APFAM tinha em se tornar numa entidade certificadora florestal, e que decorrente desse objetivo tinha sido estabelecido, naquela semana, um protocolo com a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB, envolvendo também a Forestis-Associação Florestal de Portugal, de forma a dar continuidade àquele projeto. Mais acrescentou que embora tivesse sido protocolado um apoio entre as entidades acima referidas, ficava a existir um défice para implementar o projeto, sendo que a Câmara Municipal se disponibilizou a compartilhar o remanescente. -----

- Destacou a intenção do Município de Oleiros em preparar a submissão de uma candidatura para Pequenos Regadios. O Sr. Vereador António Mendes enumerou alguns regadios existentes em Vale Souto, Caneiros e em Cambas, sendo que deste último tinha inclusive alguma documentação, nomeadamente levantamentos e escrituras, entre outros documentos. O Sr.

- Presidente da Câmara** solicitou se lhes podia ser facultada essa informação.-----
- Informou que dia 15 de julho, às dezoito horas, seria apresentado o Estudo/Diagnóstico Estratégico do Complexo Agrícola e Agroindustrial do Concelho de Oleiros. -----
 - Que havia a possibilidade da Câmara Municipal adquirir um prédio rústico, em Oleiros, contudo ainda estavam em conversações com os proprietários. -----
 - Informou que tinha sido adiada a visita do Sr. Presidente da Infraestruturas de Portugal, a Oleiros, agendada para dia 01 de julho. -----
- O Sr. **Vice-Presidente Victor Antunes** referiu, a respeito da sua atividade mais relevante:-----
- Que tinham terminado no fim de semana, os Festejos dos Santos Populares 2016 em Oleiros. Apontou serem da organização da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira em parceria, este ano, com o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros e do Agrupamento de Escuteiros 1080 de Oleiros . Destacou ainda o bom decorrer das Marchas 2016, com muita assistência. -----
 - Que esteve presente, dia 02 de julho, nas Comemorações da Padroeira da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, Santa Isabel. -----
 - Que tinha decorrido o XI Encontro de Ranchos Folclóricos 2016, promovido pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, no passado dia 02 de julho. -----
 - Que, no dia 03 de julho, tinha estado presente no almoço convívio para os associados da Associação dos Amigos do Borrhal. -----
 - Que tinha decorrido no passado dia 04 de julho, a ação de formação "Intervenção em Crise", direcionada para os Técnicos do Município envolvidos na divisão da Proteção Civil, com o formador Dr. Miguel Arriaga, Chefe da Divisão de Estilos de Vida Saudável, da Direção Geral de Saúde. -----
- Usou da palavra o Sr. **Vereador Paulo Urbano** para referir, a respeito da sua atividade mais relevante:-----
- Que o Município de Oleiros marcou presença na Feira Internacional do Artesanato-FIA. Destacou o stand próprio a promover o artesanato de Oleiros, com os artesãos a trabalhar no momento, considerando ter sido uma boa promoção do Concelho de Oleiros. O Sr. **Vereador José Alípio** referiu ter assistido a reportagens feitas sobre a FIA e entrevistas aos artesãos oleirenses, destacando a importância em estimar estes trabalhos. Contudo apontou apenas os doze municípios presentes naquela exposição. -----
 - Retomou novamente a palavra o Sr. **Vereador Paulo Urbano** para informar que esteve presente na Assembleia Geral do Conselho Geral dos Parceiros das Aldeias do Xisto. Referiu

terem sido debatidas as candidaturas apresentadas no âmbito dos programas de ação PROVERE. Lamentou a redução considerável da verba inicial para os referidos programas, mencionando que a entidade gestora deveria ter sido mais minuciosa numa posterior seleção de projetos que fez e na conseqüente redistribuição de verbas pelos parceiros. Porque no documento de síntese da estratégia de eficiência coletiva aprovado no Conselho Geral de Parceiros em Oliveira do Hospital, Oleiros não vinha com verbas significativas referenciadas. Depois de questionar o Dr. Paulo Fernandes Presidente da ADXTUR pelos motivos de tais critérios foi por este referido.

Que Oleiros apresentou projetos apetecíveis, inovadores e diferenciadores, mas que em virtude dos valores previstos serem elevados, mas transversais ao território das Aldeias do Xistos ficariam projetos âncora sobre a alçada da ADXTUR. Após ter sido questionado pelo Sr. Vereador António Mendes de que projetos se tratavam, foram os presentes esclarecidos que o projeto Zêzere Navegável, o projeto direcionado para a Pesca Desportiva, o projeto Trail e o de Passadiços no Miradouro e Garganta do Zebro foram considerados projetos âncora, de valores elevados, mas com a confirmação que seria para avançar com os mesmos, assim que possível, pelo Sr. Diretor de Aldeias do Xisto. -----

- O **Vereador Paulo Urbano** referiu que tinham decorrido as Férias Desportivas de Verão 2016, de treze de junho a um de julho, com uma adesão de mais de 100 participantes e que segundo as informações recolhidas durante a atividade, na qual esteve presente alguns dias, correu tudo muito bem. Foram referidas as diversas atividades realizadas, assim como algumas saídas nomeadamente às Praias de Pedrógão, das Rocas, ao Panorâmico Aquaparque, entre outras. Mencionou ainda que as Férias Desportivas deste ano tiveram o apoio e colaboração do Gabinete de CLDS-3.ª G, tanto a nível de recursos humanos como financeiros. -----

- Que foram submetidas as candidaturas para Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, a contemplar várias localidades do Concelho, no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR. -----

Foi concedida a palavra ao **Sr. Vereador António Mendes** que questionou o Executivo se tinham sido concedidas telhas à Cooperativa Agro-Florestal Freguesia da Amieira C.R.L. para uma reparação de telhados. O **Sr. Vice-Presidente Victor Antunes** esclareceu que a Câmara Municipal tinha cedido telhas àquela Cooperativa, há algum tempo, para que pudessem substituir as existentes em fibrocimento. O **Sr. Vereador António Mendes** solicitou que fosse apurado se as mesmas tinham sido colocadas ou se lhes tinha sido dado outro encaminhamento que não o desejado. Prosseguiu, mencionando ser a favor da realização de Férias Desportivas, desde que

bem organizadas, o que segundo o próprio, não aconteceu este ano, mesmo com o apoio de mais técnicos na sua realização, o que supostamente oferecia uma melhor supervisão das atividades. O **Sr. Vereador António Mendes** referenciou ter-lhe chegado a indicação de haver técnicos com descuido total no tratamento e no cuidado das crianças, mais preocupados em tirar selfies e postá-las no facebook, do que em zelar pelo bem-estar dos participantes. Identificou, ainda, uma situação que considerou lamentável, de uma criança que ao final do dia foi para casa com as costas todas empoladas e que os pais tiveram que levá-la ao Centro de Saúde da Sertã. Mais referiu que, em face das ocorrências, há mesmo pais que para o ano não vão deixar os seus filhos participar na atividade. -----

Em resposta, o **Sr. Vereador Paulo Urbano** afirmou não ter recebido aquele feedback e como referido anteriormente, todas as informações recolhidas sobre as Férias Desportivas apontam para uma atividade que correu muito bem, até porque este ano foi reforçado o apoio em recursos humanos, decorrente da parceria com o CLDS - 3.ª G. No entanto, mencionou que iria apurar essa situação. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES: -----

2.1.1 - ORDINÁRIA DE DIA 09 DE JUNHO DE 2016 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número onze, da reunião realizada dia nove de junho de dois mil e dezasseis, depois de introduzida a alteração de uma palavra sugerida pelo Sr. Vereador António Dias, numa intervenção sua. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.1.2 - EXTRAORDINÁRIA DE DIA 22 DE JUNHO DE 2016 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número doze, da reunião extraordinária realizada dia vinte e dois de junho de dois mil e dezasseis. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.1.3 - ORDINÁRIA DE DIA 24 DE JUNHO DE 2016 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número treze,

da reunião realizada dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis, depois de introduzida uma alteração sugerida pela Sr.^a Vereadora Fernanda Gonçalves, numa intervenção sua, tendo a mesma sido transmitida em reunião pelo Sr. Vereador António Mendes. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção, do Sr. Vereador António, por não ter estado presente na referida reunião.-----

A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA PÓVOA DE CAMBAS -----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou o ofício enviado pela Associação em epígrafe, datado de 19 de junho, através do qual se expressava um agradecimento a alguns membros do Executivo que marcaram presença no convívio realizado por aquela Associação, dia 11 de junho.

2.2.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 551/16 -----

----- Foi presente a Informação n.º 551/16, datada de quatro de julho, proveniente do Gabinete Técnico, através da qual se deu conhecimento do deferimento sobre o pedido da EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A, para ocupação de via pública para uma ação de promoção e venda de energia solar, no Jardim Municipal de Oleiros. -----

2.2.1.3 - INFORMAÇÃO N.º 116/16 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2016/7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI E 5ª ÀS AMR'S -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número cento e dezasseis barra dezasseis - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2016 / 7ª Alteração ao Orçamento e ao PPI, e 5ª às AMR's, datada de quatro de julho de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e trinta, datado de sete de julho de dois mil e dezasseis. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões quinhentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta euros e setenta e

oito cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e quatro de junho a sete de julho de dois mil e dezasseis, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil duzentos e trinta e três e mil quatrocentos e trinta e sete, a importância total de trezentos e dezoito mil seiscentos e dezassete euros e setenta e três cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números setenta e três e oitenta e seis, na importância total de quarenta e um mil cento e onze euros e noventa e dois cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 50/2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cinquenta barra dois mil e dezasseis, datada de cinco de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que constituem atribuições municipais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias (art. 23.º n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro);* -----

----- *Considerando que, em conformidade com o n.º 2 alínea g) do referido preceito legal os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde;* -----

----- *Considerando que, cabendo embora à Administração Central a contratação de médicos, a tal não obsta que as Câmaras Municipais não possam apoiar a sua fixação nos respetivos municípios.* -----

----- *Considerando que o Município de Oleiros está extremamente carenciado de médicos importando criar incentivos à sua fixação;* -----

----- *Considerando existir a possibilidade de fixação de um médico de medicina familiar no concelho, especialidade de que a população está extremamente carenciada.* -----

----- *Proponho que a Câmara Municipal delibere celebrar um contrato de arrendamento de uma casa até ao valor de 350,00 (trezentos e cinquenta) euros mensais, permitindo a sua utilização gratuita pelo médico de medicina familiar que se venha a radicar e exercer funções em Oleiros, a contar da data da sua fixação e até 31 de dezembro de 2017. »* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 51/2016 -----

----- Verificou-se a saída do Sr. Vereador António Mendes, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação deste ponto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cinquenta e um barra dois mil e dezasseis, datada de cinco de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando:* -----

----- *Que, esta Câmara Municipal necessita de adquirir serviços pela escassez de meios e equipamento no âmbito da preservação de caminhos, execução de ações de informação e de realização de trabalhos de levantamento de áreas, espaços arditos e a sua reabilitação, dos pontos de água, levantamento e inventariação de condutas de redes de abastecimento de água e saneamento, localização via GPS de contadores domiciliários, bem como de informação relativa à utilização de solos, para fins florestais, nomeadamente no que se refere à destruição do revestimento florestal, plantações e reflorestações;* -----

----- *Considerando a existência de um elo de ligação entre o Município de Oleiros e a APFAM – Associação de Produtores Florestais Alvelos e Muradal, no âmbito da parceria em redor da constituição e funcionamento de zonas de intervenção florestal, na organização de eventos temáticos, ações de sensibilização florestal e no programa de voluntariado para as florestas, regulamentado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2005, de 14 de Março de 2005 e, fazendo esta Associação parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI) de Oleiros, bem como a existência de um protocolo que estabelece no âmbito do apoio à execução de ações de prevenção de incêndios previstas no PMDFCI;* -----

----- *Considerando que compete à Câmara Municipal de acordo com o estabelecido na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município;* -----

----- *A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.* -----

----- *Compete à Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da alínea o) e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida lei, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos*

direitos dos cidadãos” e “ Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município.” -----

----- Nos termos deste citado artigo, pode o Município, através da Câmara Municipal, celebrar acordos de colaboração com instituições públicas e particulares que desenvolvam a sua atividade na área do Município. -----

----- Assim, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Apreciar e aprovar a presente proposta, bem como a minuta de protocolo de cooperação a outorgar entre o Município e a Associação de Produtores Florestais Alvelos e Muradal.» -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e um barra dois mil e dezasseis, tendo sido aceites algumas alterações sugeridas na redação da minuta de protocolo de cooperação que se anexava à presente proposta. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----*

2.2.5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO APRESENTADO POR TRANSPORTES FARINHA E MATEUS Ld.^a -----

*----- Foi presente o requerimento da empresa Transportes Farinha e Mateus Ld.^a, datado de vinte e nove de junho do corrente ano, através do qual se solicitava deferimento para averbamento da reserva do lote número dois, na Zona Industrial de Alverca, assim como o valor a ser solicitado por metro quadrado e ainda o agendamento para realização da escritura de compra e venda do lote em causa. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e nos termos das Bases Regulamentares para a Venda de Terrenos nos Espaços Industriais de Oleiros, a venda do Lote número dois por um preço simbólico de meio cêntimo por metro quadrado. A realização da escritura de compra e venda será efetivada aquando estiver reunida toda a documentação necessária, sendo conferidos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Fernando Marques Jorge para outorgar e assinar a respetiva escritura, assim como praticar quaisquer outros atos relacionados com a legalização dos mesmas, de acordo com os termos da deliberação tida a vinte e um de novembro de dois mil e treze, sob a proposta número cento e oito. -----*

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 - EDP DISTRIBUIÇÃO -----

2.3.1.1 - LIGAÇÃO À REDE BT - RUA ST. MARGARIDA - OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001626025, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de ligação

à rede BT, na Rua de St. Margarida, em Oleiros, na freguesia de Oleiros - Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de ligação à rede BT, para o referido lugar, no montante de trinta e seis euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.2 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.3.2.1 - PROJETOS DE ESPECIALIDADES: -----

2.3.2.1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO Nº 553.16, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_162.16-I/06.16-L -----

----- Foi presente a Informação número quinhentos e cinquenta e três ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT_162.16-I/06.16-L, datada de cinco de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação de Habitação - Especialidades". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.2.1.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO Nº 518.16, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_19.16-L -----

----- Foi presente a Informação número quinhentos e dezoito ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT_19.16-L, datada de vinte e três de junho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Construção de Edifício - Garagem/ Arrumos - Especialidades". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.2.2 - PROJETOS DE ARQUITETURA: -----

2.3.2.2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO Nº 552.16, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_20.16-L -----

----- Foi presente a Informação número quinhentos e cinquenta e dois ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT_20.16-L, datada de quatro de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Construção de Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.2.2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO Nº 557.16, SOBRE O

PROCESSO N.º DOSU_GT_21.16-L -----

----- Foi presente a Informação número quinhentos e cinquenta e sete ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT_21.16-L, datada de cinco de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação e Remodelação de Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oleiros". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. --

2.3.2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO Nº 556.16, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_18.16-L -----

----- Foi presente a Informação número quinhentos e cinquenta e seis ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT_18.16-L, datada de cinco de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Construção de Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO Nº 522.16, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_17.16 L -----

----- Foi presente a Informação número quinhentos e vinte e dois ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU_GT_17.16 L, datada de vinte e oito de junho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Construção de Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 - PAULA MARIA FERNANDES PIRES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-2/2014, datada de vinte e dois de junho de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Paula Maria Fernandes Pires, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**,

assegurar os encargos propostos com a atribuição do primeiro pagamento, da terceira prestação pecuniária anual, no valor de quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos. -----

2.4.1.2 - SÓNIA ISABEL ALVES ANTUNES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-04/2014, datada de vinte e dois de junho de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Sónia Isabel Alves Antunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do primeiro pagamento, da terceira prestação pecuniária anual, no valor de quatrocentos e trinta e dois euros e dezoito cêntimos. -----

2.4.1.3 - FILIPE DE JESUS ALVES DOMINGUES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-17/2015, datada de trinta de junho de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Filipe de Jesus Alves Domingues, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do primeiro pagamento, da segunda prestação pecuniária anual, no valor de mil setecentos e cinquenta euros. -----

2.4.1.4 - TIAGO JORGE LOPES DIAS -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-5/2014, datada de trinta de junho de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Tiago Jorge Lopes Dias, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do primeiro pagamento, da terceira prestação pecuniária anual, no valor de quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos. -----

2.4.1.5 - MÓNICA ALEXANDRA FREIRE NEVES ANTÓNIO -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-29/2015, datada de quatro de julho de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A

Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.^a Mónica Alexandra Freire Neves António, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do primeiro pagamento, da primeira prestação pecuniária anual, no valor de oitocentos e oitenta e um euros e dez cêntimos.-

2.4.1.6 - LURDES FÁTIMA RODRIGUES MARTINS ALVES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.^a Infância, relativa ao Processo n.º I-27/2015, datada de quatro de julho de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.^a Lurdes Fátima Rodrigues Martins Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do segundo pagamento, da primeira prestação pecuniária anual, no valor de novecentos e cinquenta e um euros e trinta e sete cêntimos. -----

2.4.2 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----

2.4.2.1 - ASSOCIAÇÃO OS CUCOS DO VILAR BARROCO -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Associação Os Cucos do Vilar Barroco, datado de vinte e cinco de junho do presente ano, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com a aquisição de uma máquina de lavar loiça para a sede daquela Associação, de forma a facilitar o convívios que promovia, assim como materiais de construção para melhoramentos a que se propunham desenvolver nas casas de banho da antiga escola primária. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder à Associação em epígrafe alguns materiais de construção necessários para a reabilitação das casas de banho da antiga escola primária. Mais se indicou que o apoio relacionado com a máquina de lavar loiça, foi assumido num contacto prévio, pela Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco.-----

2.4.2.2 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES - CNOD -----

----- Foi presente um e-mail remetido pela Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes - CNOD, com um ofício em anexo, datado de vinte e oito de junho de dois mil e dezasseis, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com a concretização do XII

Congresso Nacional de Deficientes. Atendendo a donativos já concedidos pelo Município a outras entidades, assim como dos seus próprios programas focados na oferta de determinadas atividades, nomeadamente nas áreas de natureza social, cultural, educativa e recreativa, a Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade**, indeferir o pedido anteriormente exposto. Contudo o Executivo comprometeu-se a concretizar um apoio à Confederação em epígrafe, se a mesma considerasse a realização de um Congresso no Concelho de Oleiros. -----

2.4.2.3 – CASA DAS BEIRAS -----

----- Foi presente um e-mail remetido pela Casa das Beiras, com uma carta de apresentação e outra documentação em anexo, datado de trinta de junho de dois mil e dezasseis, através dos quais se dava a conhecer a nova Direção da Casa das Beiras, assim como se convidava o Município de Oleiros a ser sócio extraordinário. Atendendo a que o Município de Oleiros já era associado de outras entidades com semelhantes desígnios, a Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade**, indeferir o convite colocado para se tornar sócio extraordinário, contudo agradeceu a informação prestada. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ADJUDICAÇÕES -----

2.5.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 519.16 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - OLEIROS ROCK TOUR -----

----- Com base na Informação número quinhentos e dezanove ponto dezasseis, datada de vinte e dois de junho de dois mil e dezasseis, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação da prestação de serviços "Outros Trabalhos Especializados - Oleiros Rock Tour", à empresa UN Party Unipessoal Ld.^a, pelo valor de dez mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 527.16 - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PDM DE OLEIROS AO POAC -----

----- Com base na Informação número quinhentos e vinte e sete ponto dezasseis, datada de vinte e oito de junho de dois mil e dezasseis, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação da prestação de serviços "Alteração por Adaptação da 1ª Revisão do PDM de Oleiros ao POAC", à empresa Mundo às Riscas Ld.^a, pelo valor de nove mil quatrocentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Sr. Vereador **António Mendes** considerou ser um valor muito elevado para a prestação de

serviços em causa.-----

2.5.1.3 - RELATÓRIO FINAL: -----

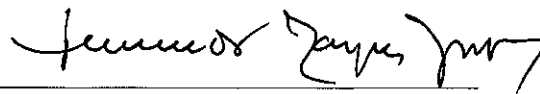
2.5.1.3.1 - AQUISIÇÃO DE VIATURA E SUPERSTRUTURA COM CAIXA DE RECOLHA E ELEVADOR DE CONTENTORES PARA RECOLHA INDIFERENCIADA DE RSU - LOCAÇÃO FINANCEIRA -----

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto F-25/2016, datado de um de julho de dois mil e dezasseis, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação da locação de bens móveis "Aquisição de Viatura e Superstrutura com Caixa de Recolha e Elevador de Contentores para Recolha Indiferenciada de RSU - Locação Financeira, ao Banco Comercial Português, S.A., pelo valor de cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta e três euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foi solicitada a presença do **Eng.º João Alves**, do Gabinete Técnico, enquanto elemento do Júri do concurso público em causa, para prestar explicações do que decorreu da apresentação de propostas. O **Sr. Vereador António Mendes** questionou o porquê de ter sido excluído, no relatório preliminar, uma das instituições bancárias, aquando, no Relatório Final naquele momento em apreciação, era mencionada uma reclamação entregue pela referida Instituição, afirmando que a documentação exigida tinha sido entregue e nos devidos prazos. Foi esclarecido pelo **Eng.º João Alves** que a documentação exigida, obrigatoriamente, no programa de procedimento, não foi a solicitada de acordo com os formulários que se anexavam nas peças de procedimento. Informou ainda que a ausência do preenchimento daquele formulário, nos termos exigidos, era motivo de exclusão do concorrente. O **Sr. Vereador António Mendes** referiu não entender aquela interpretação do Júri do Concurso, sendo que a documentação foi efetivamente entregue, embora não tivesse sido nos termos exigidos, lamentando ter sido excluído um concorrente por essas razões, quando era aquele que apresentava a melhor proposta para a Câmara Municipal. Usou da palavra novamente o **Eng.º João Alves** destacando existir um programa de procedimento que remetia para um caderno de encargos que tinham de ser seguidos e cumpridos obrigatoriamente. O **Sr. Vereador António Mendes** apontou ser conhecedor do Código de Contratos Públicos, destacando que o objetivo de um concurso público era ser considerada a melhor proposta e naquele relatório final tinha-se adjudicado uma locação de bens móveis, a um concorrente, que não tinha apresentado a proposta mais vantajosa para o Município. Que o Júri não deveria ter excluído a proposta em causa, deveria ter referenciado a anomalia processual e dado ao Sr. Presidente a possibilidade de ser ele a decidir. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara



A Técnica,

